



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2019/CPCL/DPE/RO**, feito pela empresa **TRUCKS CONTROL - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA** e recebido pelo Pregoeiro nos dias 14 e 15/02/2019. Ao analisar o processo em epígrafe, e com base nas informações emitidas pelo setor técnico, elaboramos as respostas aos questionamentos suscitados.

1) Questionamento: No Termo de Referência consta que a bateria do BGAN deve ter duração de pelo menos duas horas em atividade. Informamos que isso depende de taxa da velocidade compartilhada durante o uso e inclusive se estiver ocorrendo download e/ou upload. Para referência informamos os seguintes parâmetros:

Transmissão: 2h30m @ 144 kbps (158MB)

1h30m @ 492 kbps (324 MB)

Recepção: 3h30m @ 492 kbps (756 MB)

Resposta: Será confeccionado errata.

2) Questionamento: No termo de Referência é informado que o peso máximo do equipamento não deve ultrapassar 3,5 kg. Entendemos que um peso máximo de 3,7 kg não deve inviabilizar a utilização, favor confirmar nosso entendimento.

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

3) Questionamento: No Termo de Referência consta que a solução deve oferecer QoS permitindo no mínimo 4 níveis distintos de prioridade. Informamos que essa solução não se aplica aos equipamentos BGAN, portanto não é possível atender a este item.

Resposta: O referido item será suprimido do edital, foi verificado que o BGAN possui qualidade no serviço sendo consistente e garantido, porém não oferece suporte em 4 níveis.



4) Questionamento: Foi solicitado uma latência média máxima de 900 ms. Informamos que a latência média da banda L, pode atingir níveis como por exemplo 1500ms, 2000ms e etc. Esse item não se aplica a banda L, uma vez que não temos controle de latência. O mesmo se aplica para possíveis perdas de pacotes.

Resposta: O referido item será alterado no edital, foi verificado que a latência na rede BGAN opera entre 900 e 1700 ms.

5) Questionamento: No Termo de Referência é solicitado um acesso web com estatísticas em tempo real, com atualização de 5 em 5 minutos. Informamos que o sistema web pode levar mais tempo do que isso para atualizar a informação (como, por exemplo, uma hora). Informamos ainda que o máximo de histórico armazenado é de 3 meses.

Resposta: Será confeccionado errata.

6) Questionamento: O item 4 do Termo de Referência, abaixo de "Atendimento e Tempo de Reparo", não se aplica a solução BGAN.

Resposta: Será confeccionado errata.

7) Questionamento: Solicitamos alterar o prazo para substituição de equipamentos em caso de defeito para até 30 dias corridos, uma vez que o prazo solicitado é demasiadamente curto.

Resposta: O item será mantido, visto ser solicitado "dias úteis".

8) Questionamento: Considerando o item 6.1 do Termo de referência, diz que "pagamentos de até 17.600,00 a NF deve ser entregue em até 5 dias úteis" podemos considerar esse prazo, após fazermos o fechamento da utilização do cliente visto que esse processo demora em média 10 dias após o fechamento do ciclo?



Resposta: Sim, está correto o entendimento.

9) Questionamento: Ainda sobre pagamentos temos a informação que a " Nf ou Fatura deve ser que deverá ser entregue na Divisão Administrativa" essa entrega deve ser feita por email ou via correios? Qual endereço de email ou endereço que devemos enviar?

Resposta: E-mail: administracao@defensoria.ro.def.br com cópia para: dti@defensoria.ro.def.br.

10) Questionamento: Qual endereço de entrega e prazo do equipamento visto, que o edital trata apenas sobre a entrega dos serviços?

Resposta: Conforme item 4 PRAZO LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA OU EXECUÇÃO E RECEBIMENTO do Termo de Referência 34/2018, segue: O(s) serviço(s) deverá ser executado(s) em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho , nos termos do art. 40, inc. IV, 4, Lei nº 8.666/1993. e entregue no Grupo de Almoxarifado e Patrimônio, localizado na Av. Rio de Janeiro, nº 5.566, Bairro Lagoa, Porto Velho, de segunda a sexta – feira das 07h30min às 13h30min.

11) Questionamento: O objeto da licitação trata-se de contratação de mensalidade de comunicação de dados mais a mensalidade de locação de Bgan. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

12) Questionamento: O plano de comunicação de dados é para plano ilimitado para utilização apenas na América do Sul?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

13) Questionamento: O edital não prevê a utilização de minutos de ligações fixo e para celulares e utilização de dados fora da América do Sul caso ocorra algum desses



consumos serão cobrados conforme exposto em nossa proposta de preços, estão cientes?

Resposta: Sim, está correto o entendimento, informamos que o satélite não será utilizado ligações fixo e celulares, apenas internet.

Ademais, informamos que, tendo em vista as informações do setor técnico, a sessão de abertura deste **Pregão Eletrônico nº 001/2019/CPCL/DPE/RO**, agendada para o dia **20/03/2019**, será alterada em decorrência dos ajustes necessário.

Porto Velho - RO, 19 de março de 2019.


Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro